

AIM Ação de impugnação de mandato

AR Ação rescisória

Ag Agravo de instrumento AgRg Agravo regimental

AEP Apuração de eleição presidencial
CP Cancelamento de partido
CC Conflito de competência

Cta Consulta

Cze Criação de zona eleitoral EDcl Embargos de declaração

ELT Encaminhamento de lista tríplice

ExSusp Exceção de suspeição

HC Habeas corpus
HD Habeas data
Inq Inquérito
Inst Instrução

MI Mandado de injunção MS Mandado de segurança

MC Medida cautelar NC Notícia-crime

PDsf Pedido de desaforamento

Pet Petição

PA Processo administrativo

Rel Reclamação

RCEd Recurso contra expedição de diploma

REspe Recurso especial eleitoral

RHC Recurso em *habeas corpus*RHD Recurso em *habeas data*

RMI Recurso em mandado de injunção RMS Recurso em mandado de segurança

RO Recurso ordinário RgP Registro de partido

RCPr Reg. cand. presidência e vice-presidência

Rp Representação

Rv ERevisão de eleitorado SS Suspensão de segurança

Partidos Políticos Registrados no TSE

PMDB Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PTB Partido Trabalhista Brasileiro
PDT Partido Democrático Trabalhista

PT Partido dos Trabalhadores

DEM Democratas

PC do B Partido Comunista do Brasil PSB Partido Socialista Brasileiro

PSDB Partido da Social Democracia Brasileira

PTC Partido Trabalhista Cristão

PSC Partido Social Cristão

PMN Partido da Mobilização Nacional PRP Partido Republicano Progressista

PPS Partido Popular Socialista

PV Partido Verde

PT do B Partido Trabalhista Do Brasil

PP Partido Progressista

PSTU Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (Antigo PRT)

PCB Partido Comunista Brasileiro

PRTB Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PHS Partido Humanista da Solidariedade

PSDC Partido Social Democrata Cristão

PCO Partido da Causa Operária

PTN Partido Trabalhista Nacional

PSL Partido Social Liberal

PRB Partido Republicano Brasileiro PSOL Partido Socialismo e Liberdade

PR Partido da República

Créditos:

Conteúdo

Extraído da publicação eletrônica "Evolução Interpretativa do Direito Eleitoral" da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral.

Impressão

Capa: Gráfica do Conselho da Justiça Federal - CJF Miolo: Seção de Reprografia e Encadernação - STJ

Projeto Gráfico

Coordenadoria de Programação Visual - STJ Carlos Eduardo Lessa de Farias